

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86C65DBBBD6**

ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,Nº20-CENTROCEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
DISPENSANº004/2025**

VARDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 028/2025, dispensa nº 004/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da profissional LETICIA DA COSTA GOMES, inscrita no CPF Nº 084.196.253-70, para **prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área previdenciária, em atendimento aos interesses da Prefeitura e Secretarias Municipais de Jacobina do Piauí-PI**, pelo valor global de R\$ 24.000,00, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 22 de abril de 2025.


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal